



CAPACITISMO: O PRECONCEITO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nathalia Santana MOREDA¹;

1. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.
Autor correspondente: nathalia_moreda@hotmail.com

Séculos atrás, crianças que nasciam com alguma deficiência ou fragilidade, eram sacrificadas, abandonadas, ou vistas como castigo dos deuses. Há 80 anos, nos deparamos com uma Alemanha nazista, que pregava que defeitos e imperfeições eram inaceitáveis e a morte era justificável para estas pessoas. Atualmente, vemos o preconceito, o julgamento crítico, o distanciamento, a qual pessoas com algum tipo de deficiência sofre. Assim, tratando-se de direitos humanos, o direito à igualdade, dignidade e não discriminação, não tem sido efetivo, pois a intolerância a pessoas com deficiência tem perdurado e é necessário dar a eles o devido reconhecimento e garantia da qualidade de vida. O último censo realizado pelo IBGE, em 2018, teve como critério de análise pessoas deficientes com alto grau de dificuldade, e foi visto que há quase 13 milhões de brasileiros que possuem pelo menos uma das quatro deficiências: física, auditiva, visual ou intelectual. Contudo, grande parte do restante da população que convive com essas pessoas, parece não ter sido educada de maneira a conviver com as diferenças. O capacitismo é a discriminação das pessoas com deficiência. As barreiras atitudinais são atitudes e comportamentos preconceituosos que impedem o convívio, o acesso a ambientes e a aceitação de pessoas com deficiências na sociedade. Em decorrência disso, muitas as consideram incapaz, por pressuporem que existe um padrão corporal ideal, e a fuga desses padrões torna a pessoa inapta para as atividades em sociedade. Essa padronização é chamada corponormatividade. Uma estrutura social pouco receptiva a diversidade corporal, e a condição de deficiência não pode ser vista como algo que falta em alguém. Elas precisam ser vistas pelo que são não enfatizadas pelo que não têm. É necessária a normalização de corpos que fogem aos padrões corporais, funcionais e cognitivos. A prática do capacitismo se apresenta na forma de infantilização, tratando como incapaz as pessoas que possuem alguma deficiência, como também criando barreiras físicas que as impedem de exercer alguma atividade de forma independente, assim como pela falta de acessibilidade e vagas no mercado de trabalho, situação atual na qual apenas 1% das milhões de pessoas com deficiência no Brasil conseguem emprego. Em 2015 foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, estabelecendo



como as diferentes instâncias e instituições sociais devem se comportar para garantir à pessoa com deficiência seus direitos e desenvolvimento independente. É uma função social. É necessário mudar a visão de um modelo de assistencialismo, para um modelo de inclusão. Porém, mesmo que temas como igualdade e acessibilidade sejam apoiados por lei, vivemos em uma sociedade apegada a estereótipos, que por ignorância ou falta de conhecimento, dificultam a inclusão dessas pessoas. A própria classe médica, deve tomar certo cuidado de não impelir as pessoas com deficiência um papel passivo de paciente. Em 30/09/2020 foi instituída a Política Nacional de Educação Especial, com proposta de ser inclusiva, tem como um de seus objetivos ampliar o atendimento educacional especializado, de forma a criar ambientes isolados para crianças com deficiência. Contudo, esta política se mostra na realidade como um retrocesso aos direitos de inclusão, valorizando a segregação e separando as crianças especiais dos outros alunos. Porém a escola é um importante ambiente de convívio para desenvolvimento de habilidades sociais. O necessário é ter profissionais qualificados nas escolas comuns com conhecimento adequado para melhor cuidar e orientar os alunos que precisam da educação especial. É preciso abranger para população uma maneira coletiva de agir e pensar, dotado de exterioridade, generalidade e coercitividade, com regras que obriguem o ser humano a se adaptar e respeitar o outro em suas singularidades, sejam elas quanto à forma de comunicação, mobilidade, ritmo, estilo e diversas maneiras de construir o conhecimento e os relacionamentos sociais. Portanto, deve-se investir em acessibilidade, com adequação de espaços e equipamentos urbanos em parcerias público-privado, fiscalizar e multar empresas que não estejam cumprindo a lei, contratar profissionais em escolas com conhecimento especializado para lidar com as diversas deficiências, e ampliar postos de trabalho. Possibilitar a audiodescrição de imagens, filmes e eventos, instigar ações individuais e coletivas em apoio a grupos como APAE, projetos sociais e ONGs. Fazer parceria com mídias sociais com campanhas de divulgação de abrangência nacional junto às emissoras de televisão, com ficções engajadas e uso de personagens que gere representatividade trazendo conscientização e promovendo inclusão. Assim como a participação da família, como instituição acolhedora que acredita na potencialidade destes. Faz-se necessário estimular emoção em todos para esta causa, porque apenas razão ainda não foi suficiente.

PALAVRAS-CHAVE: Deficiência. Preconceito. Direito.



SEMANA DA DIVERSIDADE HUMANA, 5., 2020. **Anais...** Porto Velho: Centro Universitário São Lucas, 2021. v. 4. ISSN: 2675-1127